PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 008/2016

Súmula: Reajusta o valor das Diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara.

EUGENIO SCHWENDLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução N° 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007, e Resolução 008/12, de 21 de novembro de 2012.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica reajustado em 11,28 % (onze inteiros e vinte e oito centésimos por cento) o valor das diárias pagas a Vereadores e Servidores da Câmara, nos termos da Resolução nº 008/12, de 21 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 15 de fevereiro de 2016.

Eugênio Schwendler
Presidente